

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 55/2015 Homologa Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto	01
02-	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CCB Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado	. 01 – 18
03-	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA-CE Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Doutorado	
04-	PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – CCB Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	. 40 - 54
05-	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊCIA POLÍTICA – CFCH Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	. 55 - 64
06-	ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU (REPUBLICAÇÃO) Pós-Graduação em Serviço Social - Área de Concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais, Direitos Sociais - Mestrado e Doutorado	61 - 66

B.O. UFPE, RECIFE	V. 50	Nº 080	PÁG.	01 DE SETEMBRO DE 2015
,		ESPECIAL	01 - 66	

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (doravante PPGCP) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos http://www.propesq.ufpe.br e www.ufpe.br/politica, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente ao PPGCP, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em curso reconhecido pelo MEC. Para o Curso de Doutorado, mestrado realizado em curso reconhecido pela CAPES/MEC.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria do PPGCP, situada no 14º andar do Centro de Filosofía e Ciências Humanas da UFPE, entre os dias 23 a 30 de setembro de 2015, entre 09:30h às 12:00h e 14:00h às 16:30h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. As inscrições por correspondência serão válidas se recebidas até 72h após o fim do prazo de inscrições.
- 1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.5 As inscrições homologadas serão apresentadas no site http://www.ufpe.br/politica no dia 06/10/2015 às 09:30h.
- 1.7- Os recursos a toda e qualquer fase do processo de seleção deverão ser feitos através de requerimentos escritos pelo candidato e entregues na secretaria do PPGCP.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado e no Doutorado**:
- a) Ficha de Inscrição preenchida, acessível no site http://www.ufpe.br/política;
- b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico https://www.tesouro.fazenda.gov.br/
- Com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidores da mesma instituição, bem como candidatos inscritos no Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda nos termos do decreto N. 6.135/2007;
- e) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado, com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope lacrado;
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao *Curso de Mestrado* deverão instruir a ficha de inscrição com:
- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 3 cópias com no máximo de 10 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 15):
- b) Resumo Expandido do Pré-Projeto (duas páginas);
- c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao *Curso de Doutorado* deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Projeto de pesquisa, em 05 cópias com no máximo de 15 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);
- b) Resumo Expandido do Projeto (duas páginas);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/ MEC;
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os documentos dos itens a e b dos tópicos 2.2 e 2.3 e o Currículo Lattes devem também ser entregues em mídia digital (CD).

- 2.5 No momento da inscrição para o processo seletivo, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado por parte de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, informando a data prevista para a defesa, só ensejará eventual admissão caso o(a) candidato(a) venha a concluir sua Graduação ou Mestrado até a data limite para a realização da matrícula dos candidatos aprovados.
- **3 Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGCP, formada por 03 membros na de Mestrado e por 05 membros na de Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrição	23/09/2015 a 30/09/2015	9:30h às 12:00h
		14:00h às 16:30h
Homologação das Inscrições e Publicação	06/10/2015	15:00h
dos alunos isentos da prova de idioma		
Etapa 1 – Prova de Idioma / Inglês	13/10/2015	09:30h - 11:30h
Resultado	14/10/2015	09:30h
Prazo Recursal	14 /10/2015	10:00h às 12:00h
	15/10 a 16/10/2015	14:00h às 16:30h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	19/10/2015	09:30h - 12:00h
Resultado	20/10/2015	09:30h
Prazo Recursal	20/10/2015	10:00h às 12:00h
	21 e 22/10/2015	14:00h às 16:30h
Etapa 3 – Defesa do Projeto de Pesquisa	03/11/2015 e 04/11/2015	09:00 - 19:00h
Resultado	05/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	05, 06 e 09/11/2015	9:30h às 12:00h
		14:00h às 16:30h
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	10/11/2015	09:00 - 18:00h
Resultados	11/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	11, 12 e 13/11/2015	9:30h às 12:00h
		14:00h às 16:30h
Resultado Final	16/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	16, 17 e 18/11/2015.	9:30h às 12:00h
		14:00h às 16:30h
Matrícula	Março de 2016 conforme	
	calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Março de 2016	

- **3.1.1. Prova de Idioma/Inglês**: A prova de idioma da língua inglesa é eliminatória para o Mestrado. O objetivo é avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira. A prova terá duração de 02 horas, sendo permitida a consulta a dicionário monolíngue e vedada a utilização de aparelhos de comunicação (PESO 2).
- 3.1.1.1. São critérios para avaliação da prova de idioma:
- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).
- 3.1.1.2 A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência. A dispensa significa que o aluno obteve nota máxima. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no site http://www.ufpe.br/politica.
- 3.1.1.3 Para comprovação da Proficiência em idioma deverá ser apresentado diploma das instituições constantes no Anexo IV.
- **3.2.1 Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é eliminatória, com PESO 4, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento empírico, teórico e metodológico sobre a área de Ciência Política.
- 3.2.1.1 A prova versará sobre bibliografia sugerida no Anexo II.
- 3.2.1.2 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:
- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (25%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (25%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

- 3.1.3.1 A defesa oral do pré-projeto ou projeto de pesquisa, tem caráter eliminatório com PESO 3.
- 3.1.3.2 São critérios obrigatórios para a análise e defesa do pré-projeto:
 - a) aderência à área de concentração e linha de pesquisa (30%);
 - b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto (15%);
 - c) justificativa e problematização (30%);
 - d) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
 - e) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%).
- 3.1.3.3 O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 03 vias, com o número *máximo* de 10 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivos, hipótese, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

- 3.1.4.1 A avaliação do Currículo Lattes, com PESO 1, terá caráter classificatório.
- 3.1.4.2. O Currículo Lattes deve estar devidamente comprovado e no formato Plataforma Lattes do CNPq. O envelope lacrado, em que consta a documentação, será aberto publicamente.
- 3.1.4.4 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à tabela de pontuação abaixo.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

A – TITULAÇÃO (PESO: 5)

Atividades (a critério do Programa)	Pontuação Máxima
Especialização	25
Monitoria	25
Pesquisa (PIBIC) ou Atividade similar	25
Média do Histórico Escolar	25
Média do Histórico Escolar Mestrado (apenas para os candidatos)	25
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	50
Mestrado em outra área	25

B – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO: 5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* A1 e A2	50
Publicação em revista Qualis/CAPES* B1 e B2	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* B3, B4, B5 e C	20
Publicação de capítulos de livros	15
Publicação de Livro**	20

^{*}será utilizada avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais.

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrição	23/09/2015 a 30/09/2015	9:30h às 12:00h
		14:00h às 16:30h
Homologação das Inscrições e Publicação dos	06/10/2015	15:00h
alunos isentos da prova de idioma		
Etapa 1 – Prova de Idioma / Inglês	13/10/2015	09:30 - 11:30h
Resultado	14/10/2015	09:00h
Prazo Recursal	14 /10/2015	9:30h às 12:00h
	15/10 a 16/10/2015	14:00h às 16:30h
Etapa 2 – Prova de Idioma / Francês e Espanhol	19/10/2015	09:30 - 11:30h
Resultado	20/10/2015	09:00h
Prazo Recursal	20, 21 e 22/10/2015	9:30h às 12:00h
		14:00h às 16:30h
Etapa 3 – Defesa do Projeto de Pesquisa	03/11/2015 e 04/11/2015	09:00 - 19:00h
Resultado	05/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	05, 06 e 09/11/2015	9:30h às 12:00h
		14:00h às 16:30h
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	10/11/2015	09:00 - 18:00h
Resultados	11/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	11, 12 e 13/11/2015	9:30h às 12:00h
		14:00h às 16:30h

^{**} Em editoras universitárias ou equivalentes.

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Resultado Final	16/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	16, 17 e 18/11/2015.	9:30h às 12:00h
		14:00h às 16:30h
Matrícula	Março de 2016 conforme	
	calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Março de 2016	

- **3.2.1. Prova de Idioma** / Inglês: A prova de idioma da língua inglesa é **eliminatória** para o Doutorado. A Prova de língua inglesa terá PESO 2. Esta prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. As provas de línguas terão duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionário monolíngue. Fica vedada a utilização de aparelhos de comunicação durante as provas.
- 3.2.1.1. **Prova de Idioma** / Francês ou Espanhol. A prova do segundo idioma do doutorado é classificatória. A prova do segundo idioma terá PESO 1. Esta prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. As provas de línguas terão duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionário monolíngue. Fica vedada a utilização de aparelhos de comunicação durante as provas.
- 3.2.1.2. São critérios para avaliação da prova de idioma / Inglês e Francês ou Espanhol:
- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).
- 3.2.1.3 A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no site http://www.ufpe.br/politica.
- 3.2.1.4 Para comprovação da Proficiência em idioma deverá ser apresentado diploma das instituições constantes no Anexo IV.
- 3.2.1.5 Ex-alunos do mestrado PPGCP que se submeteram a prova de inglês nos anos de 2012, 2013 e 2014 com nota superior a 7,0 (sete) ficam isentos da prova de inglês mediante solicitação por escrito. A nota a ser atribuída será a mesma da seleção anterior.
- **3.2.2.** Defesa do Projeto de Pesquisa
- 3.2.2.1 A defesa oral do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório terá PESO 4.
- 3.2.2.2 São critérios obrigatórios para a análise e defesa do projeto de pesquisa:
 - a) aderência à área de concentração e da linha de pesquisa (20%);
 - b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto (10%);
 - c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
 - d) demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
 - e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
 - f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%).
- 3.2.2.3 O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 05 vias, com o número máximo de 15 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, hipótese, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

- 3.2.3 Avaliação do Currículo Lattes
- 3.2.3.1. A avaliação do Currículo, de PESO 3, terá caráter classificatório.
- 3.2.3.2. O Currículo Lattes deve estar devidamente comprovado.
- 3.2.3.4 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

A avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

1 – TITULAÇÃO (PESO: 5)

Atividades	Pontuação Máxima
Especialização	25
Monitoria	25
Pesquisa (PIBIC) ou Atividade similar	25
Média do Histórico Escolar	25
Média do Histórico Escolar Mestrado (apenas para os candidatos)	25
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	50
Mestrado em outra área	25

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA PESO: 5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* A1 e A2	50
Publicação em revista Qualis/CAPES* B1 e B2	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* B3, B4, B5 e C	20
Publicação de capítulos de livros	15
Publicação de Livro**	20

^{*}será utilizada avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais.

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma da língua inglesa no caso do Mestrado e, no caso do Doutorado, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma da língua inglesa.
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP, e disponibilizado no *site: www.ufpe.br/politica*.

^{**} Em editoras universitárias ou equivalentes.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso a respectiva Comissão de Seleção no prazo de até três dias de sua divulgação através de requerimento por escrito do candidato.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.
- 5.3 Em caso de recurso de nulidade ou de recontagem em cada etapa este deverá ser após sua devida fundamentação, enviado ao Colegiado do PPGCP para apreciação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção

6. Vagas, Classificação e Concessão de Bolsas.

- 6.1 São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga;
- 6.2 Não há compromisso do PPGCP em preenchimento das vagas totais ofertadas e nem da concessão de bolsas a todos os aprovados.
- 6.3 As regras para a concessão de bolsas do PPGCP estão descritas no endereço eletrônico http://www.ufpe.br/politica/index.php?option=com content&view=article&id=659&Itemid=253.
- 6.4 Como disposto na Resolução No 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE fica estabelecida para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) 01 (uma) vaga adicional para o Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o doutorado. Observado o disposto do parágrafo 20 do Artigo 10 da Resolução No 01/2011.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Pós-Graduação em Ciência Política

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - UFPE Rua Acadêmico Hélio Ramos - s/n - 14º andar Cidade Universitária - Recife, PE - Brasil

CEP: 50.670-901 Tel.: (81) 2126-8283 Fax: (81) 2126-8922

E-mail: ppgcp@ufpe.br e ppgcp.ufpe@gmail.com

- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Defesa do Oral do Pré-projeto (Mestrado) e do Projeto (Doutorado), a presença de quaisquer outros candidatos.
- 7.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.
- 7.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos.

- 7.6 É consagrada a nota 7,0 (sete) como notas mínimas para aprovação em todas as Etapas de caráter eliminatório das seleções do mestrado e doutorado.
- 7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP e disponível no site: www.ufpe.br/politica.
- 7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.9 A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos;
- 7.10 A Defesa do Projeto de Pesquisa poderá ser realizada via comunicação eletrônica (tipo Skype) para aqueles candidatos que comprovarem não estarem presentes no Brasil; é obrigatório, para tanto, o agendamento prévio de horário nas datas estipuladas para essa etapa (item 3.2) e o envio eletrônico de cópia de documento de identificação do candidato.
- 7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 28 de agosto de 2015.

Coordenador Pós-Graduação em Ciência Política – UFPE

Anexos:

I – MODELO DO BOLETO II – BIBLIOGRAFIA III – PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS IV – PESOS DAS PROVAS PESOS DAS PROVAS

ANEXO I

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

- 1. www.stn.fazenda.gov.br.
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em "siafi-sistema de administração financeira"
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em "Guia de recolhimento da União"
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em "impressão GRU simples"
- 5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 3083

VALOR = R\$ 50.00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

- 6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
- 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Ames, Barry. (2003). Os Entraves da Democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Amorim Neto, Octavio. (2011). De Dutra a Lula: a condução e os determinantes da política externa brasileira. São Paulo: Elsevier Editora.

Carvalho, José Murilo (2001). Cidadania no Brasil. São Paulo: Civilização Brasileira. (Caps 2 e 4)

Dahl, Robert. (1972). *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997 (Cap. 1, 2, 3, 4)

Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando. (1999). *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV (Cap. 1, 2 e 4).

Hobbes, Thomas. (1651) *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civi*l. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (Cap. 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21)

King, Gary; Keohane, Robert e Verba, Sidney. (1994). *Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research*. Princeton: Princeton University Press

Lijphart, Arend. (2003) *Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. (Cap. 1, 2, 3, 8, 10, 12)

Maquiavel, Nicolau (1513). O Príncipe. Várias edições.

Milner, Helen (1997). *Interests, Institutions and Information. Domestic Politics and International Relations*. Princeton: Princeton University Press.

Schumpeter, Joseph A. (1942) Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (Cap. 20, 21, 22 e 23)

Waltz, Kenneth (2002). Teoria das Relações Internacionais. Lisboa: Gradiva.

Weber, Max. (1919)"A política como vocação". In Ciência e Política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1970.

ANEXO III

PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

Proficiência em Língua Inglesa. Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 100 pontos (na prova pelo computador). Validade de 2 anos.

GRE, Estados Unidos (Graduate Recorded Examinations) – Aprovado, Validade de 2 anos.

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) – Aprovado, Validade de 2 anos.

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing Sistem) – Aprovado, Validade de 2 anos ou nota mínima 6,0 (seis).

University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado, Validade de 2 anos.

Proficiência em Língua Francesa. Admite-se:

DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

TEF (Teste de Avaliação do Francês)

Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

NANCY

B.O. UFPE, RECIFE, 50 (080 ESPECIAL): 01 – 66 01 DE SETEMBRO DE 2015. 63

O teste é uma verificação do aprendizado do curso Nancy. Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa. Validade de 2 anos.

Proficiência em Língua Espanhola. Admite-se:

DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos.

ANEXO IV

PESOS DAS PROVAS

PESO	Mestrado
4	Prova de Conhecimento
2	Prova de Idioma – Inglês
3	Defesa do Pré-projeto
1	Currículo Lattes

PESO	Doutorado
2	Prova de Idioma - Inglês
1	Prova de Idioma – Espanhol ou Francês
4	Defesa de Projeto
3	Currículo Lattes

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU (*)

(por área de concentração - baseada na Res. vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIREITOS SOCIAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos ingressos a partir de 01/03/2011

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
12	12	-	24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
		CARGA	No. DE
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRICATÓRIAS	HORÁRIA	CRÉDITOS
SS904	METODOLOGIA DA PESQUISA SOCIAL	60	04
SS990	SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL	60	04
SS991	ESTADO, DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICA SOCIAL	60	04